PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS
Estado do Paraná

MENSAGEM Nº. 052/13

Arapongas, 01 de agosto de 2013.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

Encaminhamos para apreciação dessa Colenda Casa de Leis, o incluso Projeto de Lei, que trata da necessária alteração de dispositivos constantes na Lei Municipal nº. 4.076, de 17 de dezembro de 2012, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2013 - LOA.

O Projeto de Lei que ora encaminhamos a esta Egrégia Casa de Leis refere-se à abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 3.473.880,00 (três milhões, quatrocentos e setenta e três mil, oitocentos e oitenta reais), o qual justifica-se para reforçar dotação que se tornou insuficiente para saldar as despesas públicas, nos termos especificados no Projeto em apreço.

Quanto às duas primeiras rubricas, elas referem-se à suplementação de crédito orçamentário para reforçar folha de pagamento das Secretarias de Administração e Finanças.

Para o atendimento de necessidade da Secretaria Municipal de Saúde, solicita-se ajuste na rubrica de Obras e Instalações, no valor de R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) que será destinado para a construção da Unidade Básica de Saúde no Conjunto Residencial Araucária, com objetivo de atender melhor àquela comunidade.

Já os valores de R$ 267.970,00 e R$ 400.000,00, também da Secretaria Municipal de Saúde, destina-se à suplementação para pagamento de médicos contratados por terceirização.

Esclarecemos também aos nobres Edis que o valor de R$ 1.985.910,00 (um milhão, novecentos e oitenta e cinco mil, novecentos e dez reais) para a Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Desenvolvimento Urbano, conforme menciona na rubrica do Projeto em questão, será para aquisição de terrenos para o incentivo de indústrias e comércio para a nossa cidade, visando a implantação de novos Parques Industriais, com perspectiva de novas frentes de trabalho para a população araponguense, num futuro próximo.

Necessário se faz as alterações e adequações no Plano Plurianual – Lei nº 4.055/2012 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias – Lei 4.056/12, mencionadas nos artigos 3º e 4º da matéria que ora se encaminha.

Desta forma, com a certeza de contar com a aprovação unânime dos senhores vereadores para assunto de tão relevante importância, solicitamos a essa Colenda Casa de Leis a apreciação do Projeto de Lei em apreço, a convocação de **sessões extraordinárias**, tantas quantas se fizerem necessárias, conforme previsto na Lei Orgânica do Município e Regimento Interno dessa Casa de Leis.

Esperando merecer a acolhida de Vossas Excelências para com a solicitação de sessões extraordinárias ao Projeto em questão, subscrevemo-nos com votos de estima e distinta consideração.

ANTONIO JOSÉ BEFFA
Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS
PROTOCOLO Nº. 694
DATAS ENTRADA 05/08/13
EXPEDIENTE 05/08/13
Funcionário

Exma. Sra,
MARIA MARGARETH NOVAES PIMPÃO GIOCONDO
DD. Presidente da Câmara Municipal
Nesta

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS

Estado do Paraná

PROJETO DE LEI Nº 056/13

Autoriza o Poder Executivo a efetuar abertura de Crédito Adicional Suplementar, no orçamento do Município de Arapongas, para o exercício de 2013 e a ajustar as programações estabelecidas no Plano Plurianual 2010 a 2013 no Anexo I da Lei nº. 4.055, de 26/11/2012 e no Anexo V da Lei 4.056, de 26/11/2012 - Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2013.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Arapongas, da Lei Municipal nº 4.076, de 17 de dezembro de 2012 para o exercício de 2013, Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 3.473.880,00 (três milhões, quatrocentos e setenta e três mil e oitocentos e oitenta reais), mediante reforço das dotações orçamentárias, assim discriminados:

0400 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
0401 – Manutenção dos Serviços da Secretaria de Administração
041220003.2.007/3.1.90.11.00 – Vencim.Vantagens Fixas – Pessoal Civil ..... R$ 300.000,00
Fonte de Recurso 000
0500 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
0501 – Manutenção dos Serviços da Secretaria de Finanças
041220003.2.008/3.1.90.11.00 – Vencim.Vantagens Fixas – Pessoal Civil ..... R$ 120.000,00
Fonte de Recurso 510
0800 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
0801 – Fundo Municipal de Saúde
103010002.1.008/4.4.90.51.00 - Obras e Instalações ..... R$ 400.000,00
Fonte de Recurso 000
103010003.2.021/3.3.90.36.00-Outros Serviços de Terceiros-P.Fisica ..... R$ 267.970,00
Fonte de Recurso 000
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros P.Juridica ..... R$ 400.000,00
Fonte de Recurso 000
1300 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSP. DESEN. URBANO
1301 – Manutenção Serv.Secr.Obras, Transp.,Desenv.Urbano
226610020.1.031/4.4.90.61.00 – Aquisições de Imoveis ..... R$ 1.985.910,00
Fonte de Recurso 000

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito autorizado no artigo anterior, serão utilizados como recursos, na forma do disposto no artigo 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei Federal nº. 4.320/64, a anulação parcial das dotações orçamentárias, a saber:

0200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
0201 - Manutenção dos Serviços da Secretaria
041220003.2.002/3.1.90.11.00 – Vencim.Vantagens Fixas – Pessoal Civil ..... R$ 150.000,00
Fonte de Recurso 000
0200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
0201 - Manutenção dos Serviços da Secretaria
041240003.2.003/3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terc. Pessoa Jurídica ..... R$ 285.910,00
Fonte de Recurso 000
0300 – PROCURADORIA JURIDICA
0301 – Manutenção dos Serviços da Procuradoria Jurídica
041220003.2.005/3.1.90.11.00 – Vencim.Vantagens Fixas – Pessoal Civil ..... R$ 110.000,00
Fonte de Recurso 000
288460000.0.002/3.1.90.91.00 - Sentenças Judiciais ..... R$ 300.000,00
Fonte de Recurso 000
3.3.90.91.00 - Sentenças Judiciais ..... R$ 60.000,00
Fonte de Recurso 000
0400 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
0401 – Manutenção dos Serviços da Secretaria de Administração
041220003.2.007/3.1.90.11.00 – Vencim.Vantagens Fixas – Pessoal Civil ..... R$ 120.000,00
Fonte de Recurso 510
3.3.90.30.00 – Material de Consumo ..... R$ 300.000,00
Fonte de Recurso 000
3.3.90.32.00 – Material, Bem ou Serviço p/Distrib.Gratuita ..... R$ 200.000,00
Fonte de Recurso 000
082440004.0.020/3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais ..... R$ 299.000,00
Fonte de Recurso 000
0700 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
0701 – Fundo Municipal de Assistência Social
082440007.0.010/3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais ..... R$ 299.000,00
Fonte de Recurso 000
1100 – SECRETARIA MUN.AGRIC.SERV.PUBLICO E MEIO AMBIENTE
1101 – Manutenção Serv.Secretaria Agric.Serv.Público e Meio Ambiente
041220003.2.050/3.1.90.11.00 – Vencim.Vantagens Fixas- Pessoal Civil ..... R$ 240.000,00
Fonte de Recurso 000.

154510002.1.016/ 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações..... R$ 29.990,00
Fonte de Recurso 000
154510021.1.018/ 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações..... R$ 30.000,00
Fonte de Recurso 000
185410023.1.020/4.4.90.51.00 – Obras e Instalações..... R$ 29.990,00
Fonte de Recurso 000
185410023.1.021/4.4.90.51.00 – Obras e Instalações..... R$ 99.990,00
Fonte de Recurso 000
267820024.1.023/4.4.90.51.00 – Obras e Instalações..... R$ 200.000,00
Fonte de Recurso 000
1200 - SECRETARIA MUNICIPAL IND., COMERCIO E TURISMO
1201 - Manutenção dos Serviços da Secr.Ind., Comercio e Turismo
221220003.2.055/3.1.90.11.00 – Vencim.Vantagens Fixas – Pessoal Civil..... R$ 360.000,00
Fonte de Recurso 000
1300 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSP. DESEN. URBANO
1301 – Manutenção Serv.Secr.Obras, Transp.,Desenv.Urbano
261220003.2.057/3.1.90.11.00 – Vencim. Vantagens Fixas – Pessoal Civil..... R$ 360.000,00
Fonte de Recurso 000

Art. 3º - Em decorrência da abertura do crédito adicional suplementar constante do art. 1º e redução através do art. 2º da presente lei, o montante das despesas e parte das metas físicas programadas para o exercício de 2013 nas ações orçamentárias estabelecidas no Anexo I da Lei nº. 4.055, de 26/11/2012 do Plano Plurianual 2010 a 2013, ficam reprogramadas na forma abaixo descrita:

ORGÃO: 02.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2010	2011	2012	2013
01	UNIDADE: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA					
04	FUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO					
122	SUBFUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO GERAL					
0003	PROGRAMA: PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO					
2.002	Atividade: Manutenção dos Serviços da Secretaria Municipal de Governo					
	Fonte de recurso 000-Valor Reduzido					
	3.1.90.11.00 – Venc.Vant.Fixas-P.Civil	R$ 1,00	-	-	-	150.000
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Manter os serviços da secretaria	Manter	-	-	-	01
	Houve redução da meta física					
124	SUBFUNÇÃO: Controle Interno					
0003	PROGRAMA: PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO					
2.003	Atividade: Divulgação de Atos e Fatos Administrativos					
	Fonte de recurso 000-Valor Reduzido					
	3.3.90.39.00 – Outros Serv.Terc.P.Jurídica	R$ 1,00	-	-	-	285.910
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Manter os serviços da secretaria	Manter	-	-	-	01
	Houve redução da meta física					

ORGÃO: 03.00 – PROCURADORIA JURÍDICA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2010	2011	2012	2013
01	UNIDADE: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA PROCURADORIA JURIDICA					
04	FUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO					
122	SUBFUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO GERAL					
0003	PROGRAMA: PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO					
2.005	Atividade: Manutenção dos Serviços da Procuradoria Jurídica					
	Fonte de recurso 000-Valor Reduzido					
	3.1.90.11.00 – Venc.Vant.Fixas-P.Civil	R$ 1,00	-	-	-	110.000
	3.1.90.91.00 – Sentenças Judiciais	R$ 1,00	-	-	-	300.000
	3.3.90.91.00 – Sentenças Judiciais	R$ 1,00	-	-	-	60.000
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Promover o controle e pagamento dos precatórios judiciais	Precatório	-	-	-	01
	Houve redução da meta física					

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS
Estado do Paraná

ORGÃO: 04.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2010	2011	2012	2013
01	UNIDADE: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO					
04	FUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO					
122	SUBFUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO GERAL					
0003	PROGRAMA: PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO					
2.007	Atividade: Manutenção dos Serviços da Secretaria de Administração					
	Fonte de recurso 000-Valor Suplem.					
	3.1.90.11.00 – Venc.Vant.Fixas-P.Civil	R$ 1,00	-	-	-	300.000
	Fonte de recurso 510-Valor Reduzido					
	3.1.90.11.00 – Venc.Vant.Fixas-P.Civil	R$ 1,00	-	-	-	120.000
	Fonte de recurso 000-Valor Reduzido					
	3.3.90.30.00 – Material de Consumo	R$ 1,00	-	-	-	300.000
	3.3.90.32.00 – Mat.,Bem Serv. Distrib. Gratuita	R$ 1,00	-	-	-	200.000
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Manutenção dos serviços da secretaria	Manter	-	-	-	01
	Houve alteração da meta física					
08	FUNÇÃO: ASSISTENCIA SOCIAL					
244	SUBFUNÇÃO ASSISTENCIA COMUNITÁRIA					
0004	PROGRAMA: DESENVOLVIMENTO, APOIO SOCIAL E COMUNITÁRIO					
0.020	Atividade: Atividade: Subvenção à Associação de Proteção à Maternidade e a Infância – A.P.M.I.					
	Fonte de recurso 000-Valor Reduzido					
	3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais	R$ 1,00	-	-	-	299.000
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Repassar recursos financeiros à entidade	Repassar	-	-	-	01
	Houve redução da meta física					

ORGÃO: 05.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2010	2011	2012	2013
01	UNIDADE: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE FINANÇAS					
04	FUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO					
122	SUBFUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO GERAL					
0003	PROGRAMA: PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO					
2.008	Atividade: Manutenção dos Serviços da Secretaria de Finanças					
	Fonte de recurso 510-Valor Suplem.					
	3.1.90.11.00 – Venc.Vant.Fixas-P.Civil	R$ 1,00	-	-	-	120.000
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Manter serviços da secretaria	Manter	-	-	-	01
	Houve aumento da meta física					

ORGÃO: 07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2010	2011	2012	2013
01	UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					
08	FUNÇÃO: ASSISTENCIA SOCIAL					
244	SUBFUNÇÃO: ASSISTENCIA COMUNITÁRIA					
0007	PROGRAMA: GESTÃO DA POLITICA DE ASSISTENCIA E PROMOÇÃO SOCIAL					
0.010	Atividade: Subvenção a Associação de Proteção e Maternidade e a Infância - A.P.M.I.					
	Fonte de recurso 000-Valor Reduzido					
	3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais	R$ 1,00	-	-	-	299.000
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Repassar recursos financeiros à entidade	Repassar	-	-	-	01
	Houve redução da meta física					

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS

Estado do Paraná

ORGÃO: 08.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2010	2011	2012	2013
01	UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					
10	FUNÇÃO: SAUDE					
301	SUBFUNÇÃO:ATENÇÃO BASICA					
0002	PROGRAMA: EDIFICAÇÕES DE PROPRIOS PUBLICOS					
1.008	Projeto: Construção, Ampliação e Reforma de Unidades Básicas de Saúde					
	Fonte de recurso 000-Valor Suplem.					
	4.4.90.51.00 – Obras e Instações	R$ 1,00	-	-	-	400.000
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Construção de Unidade Básica de Saúde	Construir	-	-	-	01
	Houve aumento da meta física					
0003	PROGRAMA: PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO					
2.021	Atividade: Manutenção dos Serviços da Secretaria de Saúde					
	Fonte de recurso 000-Valor Suplem.					
	3.3.90.36.00 – Outros Serv.Terc.P.Fisica	R$ 1,00	-	-	-	267.970
	3.3.90.39.00 - Outros Serv.Terc.P.Juridica	R$ 1,00	-	-	-	400.000
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Manter os serviços da secretaria	Manter	-	-	-	01
	Houve aumento da meta física					

ORGÃO: 11.00 – SECRETARIA MUN. AGR.SERV.PUBLICO E MEIO AMBIENTE

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2010	2011	2012	2013
01	UNIDADE: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA AGR.SERV.PUBLICO E MEIO AMBIENTE					
04	FUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO					
122	SUBFUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO GERAL					
0003	PROGRAMA: PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO					
2.050	Atividade: Manutenção dos Serviços da Secretaria de Agr., Serviços Públicos e Meio Ambiente					
	Fonte de recurso 000-Valor Reduzido					
	3.1.90.11.00 – Venc.Vantagens Fixas-P.Civil	R$ 1,00	-	-	-	240.000
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Manter os serviços da secretaria	manter	-	-	-	01
	Houve redução da meta física					
15	FUNÇÃO: URBANISMO					
451	SUBFUNÇÃO: INFRA-ESTRUTURA URBANA					
0002	PROGRAMA: EDIFICAÇÕES DE PROPRIOS PUBLICOS					
1.016	Projeto: Construção de Muros e Passeios					
	Fonte de recurso 000 - Vlr.Reduzido					
	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	R$ 1,00	-	-	-	29.990
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Construir e Manter Muros e Passeios	Construir	-	-	-	01
	Houve redução da meta física					
0021	PROGRAMA: URBANIZAÇÃO DAS AREAS PUBLICAS					
1.018	Projeto: Construção e Revitalização de Parques, Praças, Jardins e Áreas de Lazer					
	Fonte de recurso 000 – Vlr. Reduzido					
	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	R$ 1,00	-	-	-	30.000
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Construir e Revitalizar Parques, Praças, Jardins e Áreas de Lazer	Construir	-	-	-	01
	Houve redução da meta física					
18	FUNÇÃO: GESTAO AMBIENTAL					
541	SUBFUNÇÃO: PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL					
0023	PROGRAMA: GESTAO AMBIENTAL					

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS

Estado do Paraná

1.020	**Projeto: Construção e Implantação de Parques Ecológicos, Jardins Botânicos, Hortos e Reservas**					
	Fonte de recurso 000 - Vlr.Reduzido					
	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	**R$ 1,00**	-	-	-	**29.990**
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Construir e implantar parques ecológicos, jardins botânicos, hortos e reservas biológicas	Construir	-	-	-	01
	Houve redução da meta física					
1.021	**Projeto: Ampliação e Manutenção do Aterro Municipal**					
	Fonte de recurso 000 - Vlr.Reduzido					
	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	**R$ 1,00**	-	-	-	**99.990**
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Ampliar e Manter o Aterro Municipal	Ampliar	-	-	-	01
	Houve redução da meta física					
26	**FUNÇÃO: TRANSPORTE**					
782	**SUBFUNÇÃO: TRANSPORTE RODOVIARIO**					
0024	**PROGRAMA:PROGRAMA FORÇA RURAL**					
1.023	**Projeto: Pavimentação, Readequação e Conservação de Estradas Rurais**					
	Fonte de recurso 000-Vlr Reduzido					
	4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	**R$ 1,00**	-	-	-	**200.000**
	Principais serviços e ou produtos					
0002	Pavimentar, readequar e conservar as estradas vicinais do município, através do Programa Caminhos da Roça	Pavimentar	-	-	-	01
	Houve redução da meta física					

ORGÃO: 12.00 – SECRETARIA MUN.IND., COMERCIO E TURISMO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2010	2011	2012	2013
01	**UNIDADE: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECR. DA IND., COMERCIO E TURISMO**					
22	**FUNÇÃO: INDUSTRIA**					
122	**SUBFUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO GERAL**					
0003	**PROGRAMA: PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO**					
2.055	**Atividade: Manutenção dos Serviços da Secretaria da Industria, Comercio e Turismo**					
	Fonte de recurso 000-Valor Reduzido					
	3.1.90.11.00 – Venc.Vant.Fixas-P.Civil	**R$ 1,00**	-	-	-	**360.000**
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Manter os serviços da secretaria	Manter	-	-	-	01
	Houve redução da meta física					

ORGÃO: 13.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSP.DESENV.URBANO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2010	2011	2012	2013
01	**UNIDADE: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E DESENVOLVIMENTO URBANO**					
22	**FUNÇÃO: INDUSTRIA**					
661	**SUBFUNÇÃO: PROMOÇÃO INDUSTRIAL**					
0020	**PROGRAMA:AQUISIÇÃO DE TERRENOS**					
1.031	**Projeto: Aquisição de Terrenos para Fomento da Industria e Comercio**					
	Fonte de recurso 000-Vlr Suplem.					
	4.4.90.61.00 – Aquisições de Imoveis	**R$ 1,00**	-	-	-	**1.985.910**
	Principais serviços e ou produtos					
0002	Dar continuidade na realização de obras públicas na aquisição de terrenos para o incentivo de indústrias e comércio	Adquirir	-	-	-	01
	Houve aumento da meta física					
26	**FUNÇÃO: TRANSPORTE**					

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS

Estado do Paraná

122	SUBFUNÇÃO:ADMINISTRAÇÃO GERAL					
0003	PROGRAMA: PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO					
2.057	Atividade: Manutenção dos Serviços da Secretaria de Obras, Transporte e Desenv. Urbano					
	Fonte de recurso 000-Valor Reduzido					
	3.1.90.11.00 – Venc.Vant.Fixas-P.Civil	R$ 1,00	-	-	-	360.000
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Manter os serviços da secretaria	Manter	-	-	-	01
	Houve redução da meta física					

Art. 4º - Face abertura do crédito adicional suplementar a que se refere o artigo 1º, com a anulação parcial constante do art. 2º e em razão dos ajustes efetuados através do artigo 3º. da presente Lei, o montante das despesas e parte das metas físicas programadas para e exercício de 2013 nas ações orçamentárias estabelecidas no ANEXO V da Lei nº 4.056, de 26/11/2012 - Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2013, ficam reprogramadas na forma abaixo descrita:

ORGÃO: 02.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2013
01	UNIDADE: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA		
04	FUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO		
122	SUBFUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO GERAL		
0003	PROGRAMA: PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO		
2.002	Atividade: Manutenção dos Serviços da Secretaria Municipal de Governo		
	Fonte de recurso 000-Valor Reduzido		
	3.1.90.11.00 – Venc.Vant.Fixas-P.Civil	R$ 1,00	150.000
	Principais serviços e ou produtos		
0001	Manter os serviços da secretaria	Manter	01
	Houve redução da meta física		
124	SUBFUNÇÃO: Controle Interno		
0003	PROGRAMA: PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO		
2.003	Atividade: Divulgação de Atos e Fatos Administrativos		
	Fonte de recurso 000-Valor Reduzido		
	3.3.90.39.00 – Outros Serv.Terc.P.Jurídica	R$ 1,00	285.910
	Principais serviços e ou produtos		
0001	Manter os serviços da secretaria	Manter	01
	Houve redução da meta física		

ORGÃO: 03.00 – PROCURADORIA JURÍDICA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2013
01	UNIDADE: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA PROCURADORIA JURIDICA		
04	FUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO		
122	SUBFUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO GERAL		
0003	PROGRAMA: PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO		
2.005	Atividade: Manutenção dos Serviços da Procuradoria Jurídica		
	Fonte de recurso 000-Valor Reduzido		
	3.1.90.11.00 – Venc.Vant.Fixas-P.Civil	R$ 1,00	110.000
	3.1.90.91.00 – Sentenças Judiciais	R$ 1,00	300.000
	3.3.90.91.00 – Sentenças Judiciais	R$ 1,00	60.000
	Principais serviços e ou produtos		
0001	Promover o controle e pagamento dos precatórios judiciais	Precatório	01
	Houve redução da meta física		

ORGÃO: 04.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2013
01	UNIDADE: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
04	FUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO		
122	SUBFUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO GERAL		
0003	PROGRAMA: PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO		
2.007	Atividade: Manutenção dos Serviços da Secretaria de Administração		
	Fonte de recurso 000-Valor Suplem.		
	3.1.90.11.00 – Venc.Vant.Fixas-P.Civil	R$ 1,00	300.000
	Fonte de recurso 510-Valor Reduzido		
	3.1.90.11.00 – Venc.Vant.Fixas-P.Civil	R$ 1,00	120.000
	Fonte de recurso 000-Valor Reduzido		
	3.3.90.30.00 – Material de Consumo	R$ 1,00	300.000
	3.3.90.32.00 – Mat.,Bem,Serv. Distrib. Gratuita	R$ 1,00	200.000

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS
Estado do Paraná

	Principais serviços e ou produtos		
0001	Manutenção dos serviços da secretaria	Manter	01
	Houve alteração da meta física		
08	**FUNÇÃO: ASSISTENCIA SOCIAL**		
244	**SUBFUNÇÃO ASSISTENCIA COMUNITÁRIA**		
0004	**PROGRAMA: DESENVOLVIMENTO, APOIO SOCIAL E COMUNITÁRIO**		
0.020	**Atividade: Atividade: Subvenção à Associação de Proteção à Maternidade e a Infância – A.P.M.I.**		
	Fonte de recurso 000-Valor Reduzido		
	3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais	**R$ 1,00**	**299.000**
	Principais serviços e ou produtos		
0001	Repassar recursos financeiros à entidade	Repassar	01
	Houve redução da meta física		

ORGÃO: 05.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2013
01	**UNIDADE: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE FINANÇAS**		
04	**FUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO**		
122	**SUBFUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO GERAL**		
0003	**PROGRAMA: PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO**		
2.008	**Atividade: Manutenção dos Serviços da Secretaria de Finanças**		
	Fonte de recurso 510-Valor Suplem.		
	3.1.90.11.00 – Venc.Vant.Fixas-P.Civil	**R$ 1,00**	**120.000**
	Principais serviços e ou produtos		
0001	Manter serviços da secretaria	Manter	01
	Houve aumento da meta física		

ORGÃO: 07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2013
01	**UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**		
08	**FUNÇÃO: ASSISTENCIA SOCIAL**		
244	**SUBFUNÇÃO: ASSISTENCIA COMUNITÁRIA**		
0007	**PROGRAMA: GESTÃO DA POLITICA DE ASSISTENCIA E PROMOÇÃO SOCIAL**		
0.010	**Atividade: Subvenção a Associação de Proteção e Maternidade e a Infância - A.P.M.I.**		
	Fonte de recurso 000-Valor Reduzido		
	3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais	**R$ 1,00**	**299.000**
	Principais serviços e ou produtos		
0001	Repassar recursos financeiros à entidade	Repassar	01
	Houve redução da meta física		

ORGÃO: 08.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2013
01	**UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**		
10	**FUNÇÃO: SAUDE**		
301	**SUBFUNÇÃO:ATENÇÃO BASICA**		
0002	**PROGRAMA: EDIFICAÇÕES DE PROPRIOS PUBLICOS**		
1.008	**Projeto: Construção, Ampliação e Reforma de Unidades Básicas de Saúde**		
	Fonte de recurso 000-Valor Suplem.		
	4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	**R$ 1,00**	**400.000**
	Principais serviços e ou produtos		
0001	Construção de Unidade Básica de Saúde	Construir	01
	Houve aumento da meta física		
0003	**PROGRAMA: PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO**		
2.021	**Atividade: Manutenção dos Serviços da Secretaria de Saúde**		
	Fonte de recurso 000-Valor Suplem.		
	3.3.90.36.00 – Outros Serv.Terc.P.Fisica	**R$ 1,00**	**267.970**
	3.3.90.39.00 - Outros Serv.Terc.P.Juridica	**R$ 1,00**	**400.000**
	Principais serviços e ou produtos		
0001	Manter os serviços da secretaria	Manter	01
	Houve aumento da meta física		

ORGÃO: 11.00 – SECRETARIA MUN. AGR.SERV.PUBLICO E MEIO AMBIENTE

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2013
01	**UNIDADE: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA**		

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS

Estado do Paraná

	AGR.SERV.PUBLICO E MEIO AMBIENTE		
04	**FUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO**		
122	**SUBFUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO GERAL**		
0003	**PROGRAMA: PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO**		
2.050	**Atividade: Manutenção dos Serviços da Secretaria de Agr., Serviços Públicos e Meio Ambiente**		
	Fonte de recurso 000-Valor Reduzido		
	3.1.90.11.00 – Venc.Vantagens Fixas-P.Civil	**R$ 1,00**	**240.000**
	Principais serviços e ou produtos		
0001	Manter os serviços da secretaria	manter	01
	Houve redução da meta física		
15	**FUNÇÃO: URBANISMO**		
451	**SUBFUNÇÃO: INFRA-ESTRUTURA URBANA**		
0002	**PROGRAMA: EDIFICAÇÕES DE PROPRIOS PUBLICOS**		
1.016	**Projeto: Construção de Muros e Passeios**		
	Fonte de recurso 000 - Vlr.Reduzido		
	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	**R$ 1,00**	**29.990**
	Principais serviços e ou produtos		
0001	Construir e Manter Muros e Passeios	Construir	01
	Houve redução da meta física		
0021	**PROGRAMA: URBANIZAÇÃO DAS AREAS PUBLICAS**		
1.018	**Projeto: Construção e Revitalização de Parques, Praças, Jardins e Áreas de Lazer**		
	Fonte de recurso 000 – Vlr. Reduzido		
	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	**R$ 1,00**	**30.000**
	Principais serviços e ou produtos		
0001	Construir e Revitalizar Parques, Praças, Jardins e Áreas de Lazer	Construir	01
	Houve redução da meta física		
18	**FUNÇÃO: GESTAO AMBIENTAL**		
541	**SUBFUNÇÃO: PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL**		
0023	**PROGRAMA: GESTAO AMBIENTAL**		
1.020	**Projeto: Construção e Implantação de Parques Ecológicos, Jardins Botânicos, Hortos e Reservas**		
	Fonte de recurso 000 - Vlr.Reduzido		
	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	**R$ 1,00**	**29.990**
	Principais serviços e ou produtos		
0001	Construir e implantar parques ecológicos, jardins botânicos, hortos e reservas biológicas	Construir	01
	Houve redução da meta física		
1.021	**Projeto: Ampliação e Manutenção do Aterro Municipal**		
	Fonte de recurso 000 - Vlr.Reduzido		
	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	**R$ 1,00**	**99.990**
	Principais serviços e ou produtos		
0001	Ampliar e Manter o Aterro Municipal	Ampliar	01
	Houve redução da meta física		
26	**FUNÇÃO: TRANSPORTE**		
782	**SUBFUNÇÃO: TRANSPORTE RODOVIARIO**		
0024	**PROGRAMA:PROGRAMA FORÇA RURAL**		
1.023	**Projeto: Pavimentação, Readequação e Conservação de Estradas Rurais**		
	Fonte de recurso 000-Vlr Reduzido		
	4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	**R$ 1,00**	**200.000**
	Principais serviços e ou produtos		
0002	Pavimentar, readequar e conservar as estradas vicinais do município, através do Programa Caminhos da Roça	Pavimentar	01
	Houve redução da meta física		

ORGÃO: 12.00 – SECRETARIA MUN.IND., COMERCIO E TURISMO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2013
01	**UNIDADE: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECR. DA IND., COMERCIO E TURISMO**		
22	**FUNÇÃO: INDUSTRIA**		
122	**SUBFUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO GERAL**		
0003	**PROGRAMA: PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO**		
2.055	**Atividade: Manutenção dos Serviços da Secretaria da Industria, Comercio e Turismo**		

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS
Estado do Paraná

	Fonte de recurso 000-Valor Reduzido		
	3.1.90.11.00 – Venc.Vant.Fixas-P.Civil	**R$ 1,00**	**360.000**
	Principais serviços e ou produtos		
0001	Manter os serviços da secretaria	Manter	01
	Houve redução da meta física		

ORGÃO: 13.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSP.DESENV.URBANO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2013
01	**UNIDADE: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E DESENVOLVIMENTO URBANO**		
22	**FUNÇÃO: INDUSTRIA**		
661	**SUBFUNÇÃO: PROMOÇÃO INDUSTRIAL**		
0020	**PROGRAMA:AQUISIÇÃO DE TERRENOS**		
1.031	**Projeto: Aquisição de Terrenos para Fomento da Industria e Comercio**		
	Fonte de recurso 000-Vlr Suplem.		
	4.4.90.61.00 – Aquisições de Imoveis	**R$ 1,00**	**1.985.910**
	Principais serviços e ou produtos		
0002	Dar continuidade na realização de obras públicas na aquisição de terrenos para o incentivo de indústrias e comércio	Adquirir	01
	Houve aumento da meta física		
26	**FUNÇÃO: TRANSPORTE**		
122	**SUBFUNÇÃO:ADMINISTRAÇÃO GERAL**		
0003	**PROGRAMA: PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO**		
2.057	**Atividade: Manutenção dos Serviços da Secretaria de Obras, Transporte e Desenv. Urbano**		
	Fonte de recurso 000-Valor Reduzido		
	3.1.90.11.00 – Venc.Vant.Fixas-P.Civil	**R$ 1,00**	**360.000**
	Principais serviços e ou produtos		
0001	Manter os serviços da secretaria	Manter	01
	Houve redução da meta física		

Art. 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 01 de agosto de 2013.

ANTONIO JOSÉ BEFFA
Prefeito

CAMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS
PROTOCOLO Nº. 695
DATAS ENTRADA 05/08/13
EXPEDIENTE 05/08/13
Nayara Garcia
Funcionário

COMISSÃO DE JUSTIÇA LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

PARECER nº 55 /2013.

Assunto: Projeto de Lei nº. 056/2013

Autoria: Poder Executivo

Súmula: Autoriza o Poder Executivo a efetuar abertura de Crédito adicional Suplementar, no orçamento do Município de Arapongas, para o exercício de 2013 e a ajustar as programações estabelecidas no Plano Plurianual 2010 a 2013 no Anexo I da Lei nº. 4.055, de 26/11/2012 e no Anexo V da Lei 4.056 de 26/11/12 – Lei de Diretrizes Orçamentárias.

A Senhora Presidente desta Casa, Vereadora Maria Margareth Novaes Pimpão Giocondo, despacha para a Comissão de Justiça, Legislação e Redação desta Casa, em data de 19 de agosto de 2013, Projeto de Lei nº. 056/2013, de 01 de agosto de 2013.

I – Relatório

Trata-se de Projeto de Lei, encaminhado pelo Poder Executivo, com o objetivo de abrir Credito Adicional Suplementar no valor de R$ 3.473.880,00 (três milhões, quatrocentos e setenta e três mil e oitocentos e oitenta reais), visando o reforço de folha de pagamento das Secretarias de Administração e Finanças; construção da Unidade Básica de Saúde no Conjunto Residencial Araucária; pagamento de médicos terceirizados e aquisição de terreno para novo parque industrial.

Acompanha-a a mensagem correspondente.

É o relatório. Passo a pronunciar-me.

II – Parecer do Relator

O presente projeto acha-se amparado pelo artigo 6º, inciso I da Lei Orgânica do Município, por tratar de matéria de afeta à competência legiferante do Município.

A iniciativa do Projeto de Lei encontra respaldo no artigo 36, III e, prescreve ainda o artigo 62, inciso XI, da Lei Orgânica que:

> Art. 62. Compete privativamente ao Prefeito, além de outras atribuições previstas nesta Lei Orgânica, as seguintes:
>
> XI - iniciar o processo legislativo, na forma e nos casos previstos nesta Lei Orgânica, na Constituição Federal e demais leis, conforme o caso;

O crédito ora pretendido, apresenta a indicação dos recursos correspondentes, bem como limita-se a importância determinada, conforme dispõe o art. 167, V, da Constituição Federal.

O Projeto apresenta a exposição de motivos bem como a indicação de recursos disponíveis e descomprometidos para acorre à despesa, conforme mandamento da Lei 4.320/1994, no inciso I, do art. 7°.

Do ponto formal, o Projeto em estudo apresenta a técnica legislativa exeqüível e eficaz, bem como repercute matéria de interesse local e, portanto, é de competência legislativa do Município, conforme dispõe a Lei Orgânica do Município.

Ademais, os créditos Adicionais visam suplementar dotações do orçamento ou atender à situações que não estão nele previstas, sendo indispensável a autorização Legislativa , e em seguida, a abertura do crédito que se dará com a expedição de decreto, conforme dispõe os artigos 43 e 42 da Lei n° 4.320/64.

Constam da mensagem, que o Projeto em análise visa o reforço de folha de pagamento das Secretarias de Administração e Finanças; construção da Unidade Básica de Saúde no Conjunto Residencial Araucária; pagamento de médicos terceirizados e aquisição de terreno para novo parque industrial.

Portanto, assuntos que merecem a análise, em regime de urgência por esta Comissão, por se tratarem de matérias de suma impotância para o Município.

Assim, diante o exposto, opina-se no sentido de que o parecer desta Comissão de Justiça, Legislação e Redação seja pela aprovação do Projeto de Lei, de autoria do Poder Executivo, pelos motivos acima expostos.

III – Conclusão

Ante o exposto, tendo em vista as considerações expendidas pelo relator, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei n° 056/2013, de autoria do Poder Executivo, encaminhando a matéria para deliberação do Plenário.

Sala das Comissões, em 20 de agosto de 2013.

Jair Milani
Presidente

Valdeir José Pereira
Relator

Adauto Fornazieri
Membro

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS
PROTOCOLO Nº. 757
DATAS ENTRADA 20 / 08 / 13
EXPEDIENTE 22 / 08 / 13
Funcionário

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER nº 18 /2013.

Assunto: Projeto de Lei nº. 56/2013

Autoria: Poder Executivo

Súmula: Autoriza o Poder Executivo a efetuar abertura de Crédito adicional Suplementar, no orçamento do Município de Arapongas, para o exercício de 2013 e ajustar as programações estabelecidas no Plano Plurianual 2010 a 2013 no Anexo I da Lei nº. 4.055, de 26/11/2012 e no Anexo V da Lei 4.056 de 26/11/12 – Lei de Diretrizes Orçamentárias.

A Senhora Presidente desta Casa, Vereadora Maria Margareth Novaes Pimpão Giocondo, despacha para a Comissão de Finanças e Orçamento desta Casa, em data de 19 de agosto de 2013, Projeto de Lei nº. 056/2013, de 01 de agosto de 2013.

I – Relatório

Trata-se de Projeto de Lei, encaminhado pelo Poder Executivo, com o objetivo de abrir Credito Adicional Suplementar no valor de R$ 3.473.880,00 (três milhões, quatrocentos e setenta e três mil e oitocentos e oitenta reais), visando o reforço de folha de pagamento das Secretarias de Administração e Finanças; construção da Unidade Básica de Saúde no Conjunto Residencial Araucária; pagamento de médicos terceirizados e aquisição de terreno para novo parque industrial.Acompanha-a a mensagem correspondente.

É o relatório. Passo a pronunciar-me.

II – Parecer do Relator

Solicita inicialmente a juntada da oitiva da Comissão de Justiça, Legislação e Redação, após, passamos a análise.

O presente Projeto de Lei autoriza o Poder Executivo a abrir no orçamento do Município de Arapongas, para o exercício de 2013, Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 3.473.880,00 (três milhões, quatrocentos e setenta e três mil e oitocentos e oitenta reais), já declinadas no incluso projeto de lei, com a respectiva fonte de recurso, que possibilitará o cumprimento das obrigações da Administração Pública.

Assim, diante do exposto, opina-se no sentido de que o parecer desta Comissão de Finanças e Orçamento seja pela aprovação do Projeto de Lei, de autoria do Poder Executivo, pelos motivos acima expostos, acompanhando na integra a Comissão de Justiça, Legislação e Redação.

III – Conclusão

Ante o exposto, tendo em vista as considerações expendidas pelo relator, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei n° 56/2013, de autoria do Poder Executivo.

Sala das Comissões, em 20 de agosto de 2013.

Valdeir José Pereira
Presidente

Jair Milani
Relator

Adauto Fornazieri
Membro

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS
PROTOCOLO Nº. 758
DATAS ENTRADA 20 / 08 / 13
EXPEDIENTE 22 / 08 / 13
Funcionário

PROJETO DE LEI Nº. 4.110/2013

Autoriza o Poder Executivo a efetuar abertura de Crédito Adicional Suplementar, no orçamento do Município de Arapongas, para o exercício de 2013 e a ajustar as programações estabelecidas no Plano Plurianual 2010 a 2013 no Anexo I da Lei nº. 4.055, de 26/11/2012 e no Anexo V da Lei 4.056, de 26/11/2012 - Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2013.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Arapongas, da Lei Municipal nº 4.076, de 17 de dezembro de 2012 para o exercício de 2013, Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 3.473.880,00 (três milhões, quatrocentos e setenta e três mil e oitocentos e oitenta reais), mediante reforço das dotações orçamentárias, assim discriminados:

0400 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
0401 – Manutenção dos Serviços da Secretaria de Administração
041220003.2.007/3.1.90.11.00 – Vencim.Vantagens Fixas – Pessoal Civil ..... R$ 300.000,00
Fonte de Recurso 000
0500 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
0501 – Manutenção dos Serviços da Secretaria de Finanças
041220003.2.008/3.1.90.11.00 – Vencim.Vantagens Fixas – Pessoal Civil ..... R$ 120.000,00
Fonte de Recurso 510
0800 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
0801 – Fundo Municipal de Saúde
103010002.1.008/4.4.90.51.00 - Obras e Instalações ..... R$ 400.000,00
Fonte de Recurso 000
103010003.2.021/3.3.90.36.00-Outros Serviços de Terceiros-P.Fisica ..... R$ 267.970,00
Fonte de Recurso 000
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros P.Juridica ..... R$ 400.000,00
Fonte de Recurso 000
1300 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSP. DESEN. URBANO
1301 – Manutenção Serv.Secr.Obras, Transp.,Desenv.Urbano
226610020.1.031/4.4.90.61.00 – Aquisições de Imoveis ..... R$ 1.985.910,00
Fonte de Recurso 000

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito autorizado no artigo anterior, serão utilizados como recursos, na forma do disposto no artigo.43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei Federal nº. 4.320/64, a anulação parcial das dotações orçamentárias, a saber:

0200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
0201 - Manutenção dos Serviços da Secretaria
041220003.2.002/3.1.90.11.00 – Vencim.Vantagens Fixas – Pessoal Civil ..... R$ 150.000,00
Fonte de Recurso 000
0200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
0201 - Manutenção dos Serviços da Secretaria
041240003.2.003/3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terc. Pessoa Jurídica ..... R$ 285.910,00
Fonte de Recurso 000
0300 – PROCURADORIA JURIDICA
0301 – Manutenção dos Serviços da Procuradoria Jurídica
041220003.2.005/3.1.90.11.00 – Vencim.Vantagens Fixas – Pessoal Civil ..... R$ 110.000,00
Fonte de Recurso 000
288460000.0.002/3.1.90.91.00 - Sentenças Judiciais ..... R$ 300.000,00
Fonte de Recurso 000
3.3.90.91.00 - Sentenças Judiciais ..... R$ 60.000,00
Fonte de Recurso 000
0400 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
0401 – Manutenção dos Serviços da Secretaria de Administração
041220003.2.007/3.1.90.11.00 – Vencim.Vantagens Fixas – Pessoal Civil ..... R$ 120.000,00
Fonte de Recurso 510
3.3.90.30.00 – Material de Consumo ..... R$ 300.000,00
Fonte de Recurso 000
3.3.90.32.00 – Material, Bem ou Serviço p/Distrib.Gratuita ..... R$ 200.000,00
Fonte de Recurso 000
082440004.0.020/3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais ..... R$ 299.000,00
Fonte de Recurso 000
0700 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

0701 – Fundo Municipal de Assistência Social
082440007.0.010/3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais ..... R$ 299.000,00
Fonte de Recurso 000
1100 – SECRETARIA MUN.AGRIC.SERV.PUBLICO E MEIO AMBIENTE
1101 – Manutenção Serv.Secretaria Agric.Serv.Público e Meio Ambiente
041220003.2.050/3.1.90.11.00 – Vencim.Vantagens Fixas- Pessoal Civil ..... R$ 240.000,00
Fonte de Recurso 000.
154510002.1.016/ 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações ..... R$ 29.990,00
Fonte de Recurso 000
154510021.1.018/ 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações ..... R$ 30.000,00
Fonte de Recurso 000
185410023.1.020/4.4.90.51.00 – Obras e Instalações ..... R$ 29.990,00
Fonte de Recurso 000
185410023.1.021/4.4.90.51.00 – Obras e Instalações ..... R$ 99.990,00
Fonte de Recurso 000
267820024.1.023/4.4.90.51.00 – Obras e Instalações ..... R$ 200.000,00
Fonte de Recurso 000
1200 - SECRETARIA MUNICIPAL IND., COMERCIO E TURISMO
1201 - Manutenção dos Serviços da Secr.Ind., Comercio e Turismo
221220003.2.055/3.1.90.11.00 – Vencim.Vantagens Fixas – Pessoal Civil ..... R$ 360.000,00
Fonte de Recurso 000
1300 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSP. DESEN. URBANO
1301 – Manutenção Serv.Secr.Obras, Transp.,Desenv.Urbano
261220003.2.057/3.1.90.11.00 – Vencim. Vantagens Fixas – Pessoal Civil ..... R$ 360.000,00
Fonte de Recurso 000

Art. 3º - Em decorrência da abertura do crédito adicional suplementar constante do art. 1º e redução através do art. 2º da presente lei, o montante das despesas e parte das metas físicas programadas para o exercício de 2013 nas ações orçamentárias estabelecidas no Anexo I da Lei nº. 4.055, de 26/11/2012 do Plano Plurianual 2010 a 2013, ficam reprogramadas na forma abaixo descrita:

ORGÃO: 02.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2010	2011	2012	2013
01	UNIDADE: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA					
04	FUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO					
122	SUBFUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO GERAL					
0003	PROGRAMA: PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO					
2.002	Atividade: Manutenção dos Serviços da Secretaria Municipal de Governo					
	Fonte de recurso 000-Valor Reduzido					
	3.1.90.11.00 – Venc.Vant.Fixas-P.Civil	R$ 1,00	-	-	-	150.000
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Manter os serviços da secretaria	Manter	-	-	-	01
	Houve redução da meta física					
124	SUBFUNÇÃO: Controle Interno					
0003	PROGRAMA: PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO					
2.003	Atividade: Divulgação de Atos e Fatos Administrativos					
	Fonte de recurso 000-Valor Reduzido					
	3.3.90.39.00 – Outros Serv.Terc.P.Jurídica	R$ 1,00	-	-	-	285.910
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Manter os serviços da secretaria	Manter	-	-	-	01
	Houve redução da meta física					

ORGÃO: 03.00 – PROCURADORIA JURÍDICA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2010	2011	2012	2013
01	UNIDADE: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA PROCURADORIA JURIDICA					
04	FUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO					
122	SUBFUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO GERAL					
0003	PROGRAMA: PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO					
2.005	Atividade: Manutenção dos Serviços da Procuradoria Jurídica					
	Fonte de recurso 000-Valor Reduzido					
	3.1.90.11.00 – Venc.Vant.Fixas-P.Civil	R$ 1,00	-	-	-	110.000

	3.1.90.91.00 – Sentenças Judiciais	R$ 1,00	-	-	-	300.000
	3.3.90.91.00 – Sentenças Judiciais	R$ 1,00	-	-	-	60.000
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Promover o controle e pagamento dos precatórios judiciais	Precatório	-	-	-	01
	Houve redução da meta física					

ORGÃO: 04.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2010	2011	2012	2013
01	UNIDADE: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO					
04	FUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO					
122	SUBFUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO GERAL					
0003	PROGRAMA: PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO					
2.007	Atividade: Manutenção dos Serviços da Secretaria de Administração					
	Fonte de recurso 000-Valor Suplem.					
	3.1.90.11.00 – Venc.Vant.Fixas-P.Civil	R$ 1,00	-	-	-	300.000
	Fonte de recurso 510-Valor Reduzido					
	3.1.90.11.00 – Venc.Vant.Fixas-P.Civil	R$ 1,00	-	-	-	120.000
	Fonte de recurso 000-Valor Reduzido					
	3.3.90.30.00 – Material de Consumo	R$ 1,00	-	-	-	300.000
	3.3.90.32.00 – Mat.,Bem Serv. Distrib. Gratuita	R$ 1,00	-	-	-	200.000
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Manutenção dos serviços da secretaria	Manter	-	-	-	01
	Houve alteração da meta física					
08	FUNÇÃO: ASSISTENCIA SOCIAL					
244	SUBFUNÇÃO ASSISTENCIA COMUNITÁRIA					
0004	PROGRAMA: DESENVOLVIMENTO, APOIO SOCIAL E COMUNITÁRIO					
0.020	Atividade: Atividade: Subvenção à Associação de Proteção à Maternidade e a Infância – A.P.M.I.					
	Fonte de recurso 000-Valor Reduzido					
	3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais	R$ 1,00	-	-	-	299.000
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Repassar recursos financeiros à entidade	Repassar	-	-	-	01
	Houve redução da meta física					

ORGÃO: 05.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2010	2011	2012	2013
01	UNIDADE: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE FINANÇAS					
04	FUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO					
122	SUBFUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO GERAL					
0003	PROGRAMA: PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO					
2.008	Atividade: Manutenção dos Serviços da Secretaria de Finanças					
	Fonte de recurso 510-Valor Suplem.					
	3.1.90.11.00 – Venc.Vant.Fixas-P.Civil	R$ 1,00	-	-	-	120.000
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Manter serviços da secretaria	Manter	-	-	-	01
	Houve aumento da meta física					

ORGÃO: 07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2010	2011	2012	2013
01	UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					
08	FUNÇÃO: ASSISTENCIA SOCIAL					
244	SUBFUNÇÃO: ASSISTENCIA COMUNITÁRIA					
0007	PROGRAMA: GESTÃO DA POLITICA DE ASSISTENCIA E PROMOÇÃO SOCIAL					

0.010	Atividade: Subvenção a Associação de Proteção e Maternidade e a Infância - A.P.M.I.					
	Fonte de recurso 000-Valor Reduzido					
	3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais	R$ 1,00	-	-	-	299.000
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Repassar recursos financeiros à entidade	Repassar	-	-	-	01
	Houve redução da meta física					

ORGÃO: 08.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2010	2011	2012	2013
01	UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					
10	FUNÇÃO: SAUDE					
301	SUBFUNÇÃO:ATENÇÃO BASICA					
0002	PROGRAMA: EDIFICAÇÕES DE PROPRIOS PUBLICOS					
1.008	Projeto: Construção, Ampliação e Reforma de Unidades Básicas de Saúde					
	Fonte de recurso 000-Valor Suplem.					
	4.4.90.51.00 – Obras e Instações	R$ 1,00	-	-	-	400.000
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Construção de Unidade Básica de Saúde	Construir	-	-	-	01
	Houve aumento da meta física					
0003	PROGRAMA: PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO					
2.021	Atividade: Manutenção dos Serviços da Secretaria de Saúde					
	Fonte de recurso 000-Valor Suplem.					
	3.3.90.36.00 – Outros Serv.Terc.P.Fisica	R$ 1,00	-	-	-	267.970
	3.3.90.39.00 - Outros Serv.Terc.P.Juridica	R$ 1,00	-	-	-	400.000
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Manter os serviços da secretaria	Manter	-	-	-	01
	Houve aumento da meta física					

ORGÃO: 11.00 – SECRETARIA MUN. AGR.SERV.PUBLICO E MEIO AMBIENTE

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2010	2011	2012	2013
01	UNIDADE: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA AGR.SERV.PUBLICO E MEIO AMBIENTE					
04	FUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO					
122	SUBFUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO GERAL					
0003	PROGRAMA: PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO					
2.050	Atividade: Manutenção dos Serviços da Secretaria de Agr., Serviços Públicos e Meio Ambiente					
	Fonte de recurso 000-Valor Reduzido					
	3.1.90.11.00 – Venc.Vantagens Fixas-P.Civil	R$ 1,00	-	-	-	240.000
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Manter os serviços da secretaria	manter	-	-	-	01
	Houve redução da meta física					
15	FUNÇÃO: URBANISMO					
451	SUBFUNÇÃO: INFRA-ESTRUTURA URBANA					
0002	PROGRAMA: EDIFICAÇÕES DE PROPRIOS PUBLICOS					
1.016	Projeto: Construção de Muros e Passeios					
	Fonte de recurso 000 - Vlr.Reduzido					
	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	R$ 1,00	-	-	-	29.990
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Construir e Manter Muros e Passeios	Construir	-	-	-	01
	Houve redução da meta física					
0021	PROGRAMA: URBANIZAÇÃO DAS AREAS PUBLICAS					
1.018	Projeto: Construção e Revitalização de Parques, Praças, Jardins e Áreas de Lazer					

	Fonte de recurso 000 – Vlr. Reduzido					
	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	**R$ 1,00**	-	-	-	**30.000**
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Construir e Revitalizar Parques, Praças, Jardins e Áreas de Lazer	Construir	-	-	-	01
	Houve redução da meta física					
18	**FUNÇÃO: GESTAO AMBIENTAL**					
541	**SUBFUNÇÃO: PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL**					
0023	**PROGRAMA: GESTAO AMBIENTAL**					
1.020	**Projeto: Construção e Implantação de Parques Ecológicos, Jardins Botânicos, Hortos e Reservas**					
	Fonte de recurso 000 - Vlr.Reduzido					
	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	**R$ 1,00**	-	-	-	**29.990**
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Construir e implantar parques ecológicos, jardins botânicos, hortos e reservas biológicas	Construir	-	-	-	01
	Houve redução da meta física					
1.021	**Projeto: Ampliação e Manutenção do Aterro Municipal**					
	Fonte de recurso 000 - Vlr.Reduzido					
	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	**R$ 1,00**	-	-	-	**99.990**
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Ampliar e Manter o Aterro Municipal	Ampliar	-	-	-	01
	Houve redução da meta física					
26	**FUNÇÃO: TRANSPORTE**					
782	**SUBFUNÇÃO: TRANSPORTE RODOVIARIO**					
0024	**PROGRAMA:PROGRAMA FORÇA RURAL**					
1.023	**Projeto: Pavimentação, Readequação e Conservação de Estradas Rurais**					
	Fonte de recurso 000-Vlr Reduzido					
	4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	**R$ 1,00**	-	-	-	**200.000**
	Principais serviços e ou produtos					
0002	Pavimentar, readequar e conservar as estradas vicinais do município, através do Programa Caminhos da Roça	Pavimen-tar	-	-	-	01
	Houve redução da meta física					

ORGÃO: 12.00 – SECRETARIA MUN.IND., COMERCIO E TURISMO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2010	2011	2012	2013
01	**UNIDADE: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECR. DA IND., COMERCIO E TURISMO**					
22	**FUNÇÃO: INDUSTRIA**					
122	**SUBFUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO GERAL**					
0003	**PROGRAMA: PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO**					
2.055	**Atividade: Manutenção dos Serviços da Secretaria da Industria, Comercio e Turismo**					
	Fonte de recurso 000-Valor Reduzido					
	3.1.90.11.00 – Venc.Vant.Fixas-P.Civil	**R$ 1,00**	-	-	-	**360.000**
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Manter os serviços da secretaria	Manter	-	-	-	01
	Houve redução da meta física					

ORGÃO: 13.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSP.DESENV.URBANO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2010	2011	2012	2013
01	**UNIDADE: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E DESENVOLVIMENTO URBANO**					
22	**FUNÇÃO: INDUSTRIA**					

661	SUBFUNÇÃO: PROMOÇÃO INDUSTRIAL					
0020	PROGRAMA:AQUISIÇÃO DE TERRENOS					
1.031	Projeto: Aquisição de Terrenos para Fomento da Industria e Comercio					
	Fonte de recurso 000-Vlr Suplem.					
	4.4.90.61.00 – Aquisições de Imoveis	R$ 1,00	-	-	-	1.985.910
	Principais serviços e ou produtos					
0002	Dar continuidade na realização de obras públicas na aquisição de terrenos para o incentivo de indústrias e comércio	Adquirir	-	-	-	01
	Houve aumento da meta física					
26	FUNÇÃO: TRANSPORTE					
122	SUBFUNÇÃO:ADMINISTRAÇÃO GERAL					
0003	PROGRAMA: PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO					
2.057	Atividade: Manutenção dos Serviços da Secretaria de Obras, Transporte e Desenv. Urbano					
	Fonte de recurso 000-Valor Reduzido					
	3.1.90.11.00 – Venc.Vant.Fixas-P.Civil	R$ 1,00	-	-	-	360.000
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Manter os serviços da secretaria	Manter	-	-	-	01
	Houve redução da meta física					

Art. 4º - Face abertura do crédito adicional suplementar a que se refere o artigo 1º, com a anulação parcial constante do art. 2º e em razão dos ajustes efetuados através do artigo 3º. da presente Lei, o montante das despesas e parte das metas físicas programadas para e exercício de 2013 nas ações orçamentárias estabelecidas no ANEXO V da Lei nº 4.056, de 26/11/2012 - Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2013, ficam reprogramadas na forma abaixo descrita:

ORGÃO: 02.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2013
01	UNIDADE: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA		
04	FUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO		
122	SUBFUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO GERAL		
0003	PROGRAMA: PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO		
2.002	Atividade: Manutenção dos Serviços da Secretaria Municipal de Governo		
	Fonte de recurso 000-Valor Reduzido		
	3.1.90.11.00 – Venc.Vant.Fixas-P.Civil	R$ 1,00	150.000
	Principais serviços e ou produtos		
0001	Manter os serviços da secretaria	Manter	01
	Houve redução da meta física		
124	SUBFUNÇÃO: Controle Interno		
0003	PROGRAMA: PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO		
2.003	Atividade: Divulgação de Atos e Fatos Administrativos		
	Fonte de recurso 000-Valor Reduzido		
	3.3.90.39.00 – Outros Serv.Terc.P.Jurídica	R$ 1,00	285.910
	Principais serviços e ou produtos		
0001	Manter os serviços da secretaria	Manter	01
	Houve redução da meta física		

ORGÃO: 03.00 – PROCURADORIA JURÍDICA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2013
01	UNIDADE: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA PROCURADORIA JURIDICA		
04	FUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO		
122	SUBFUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO GERAL		
0003	PROGRAMA: PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO		
2.005	Atividade: Manutenção dos Serviços da Procuradoria Jurídica		
	Fonte de recurso 000-Valor Reduzido		
	3.1.90.11.00 – Venc.Vant.Fixas-P.Civil	R$ 1,00	110.000
	3.1.90.91.00 – Sentenças Judiciais	R$ 1,00	300.000
	3.3.90.91.00 – Sentenças Judiciais	R$ 1,00	60.000
	Principais serviços e ou produtos		
0001	Promover o controle e pagamento dos precatórios judiciais	Precatório	01
	Houve redução da meta física		

ORGÃO: 04.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2013
01	UNIDADE: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
04	FUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO		
122	SUBFUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO GERAL		
0003	PROGRAMA: PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO		
2.007	Atividade: Manutenção dos Serviços da Secretaria de Administração		
	Fonte de recurso 000-Valor Suplem.		
	3.1.90.11.00 – Venc.Vant.Fixas-P.Civil	R$ 1,00	300.000
	Fonte de recurso 510-Valor Reduzido		
	3.1.90.11.00 – Venc.Vant.Fixas-P.Civil	R$ 1,00	120.000
	Fonte de recurso 000-Valor Reduzido		
	3.3.90.30.00 – Material de Consumo	R$ 1,00	300.000
	3.3.90.32.00 – Mat.,Bem,Serv. Distrib. Gratuita	R$ 1,00	200.000
	Principais serviços e ou produtos		
0001	Manutenção dos serviços da secretaria	Manter	01
	Houve alteração da meta física		
08	FUNÇÃO: ASSISTENCIA SOCIAL		
244	SUBFUNÇÃO ASSISTENCIA COMUNITÁRIA		
0004	PROGRAMA: DESENVOLVIMENTO, APOIO SOCIAL E COMUNITÁRIO		
0.020	Atividade: Atividade: Subvenção à Associação de Proteção à Maternidade e a Infância – A.P.M.I.		
	Fonte de recurso 000-Valor Reduzido		
	3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais	R$ 1,00	299.000
	Principais serviços e ou produtos		
0001	Repassar recursos financeiros à entidade	Repassar	01
	Houve redução da meta física		

ORGÃO: 05.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2013
01	UNIDADE: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE FINANÇAS		
04	FUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO		
122	SUBFUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO GERAL		
0003	PROGRAMA: PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO		
2.008	Atividade: Manutenção dos Serviços da Secretaria de Finanças		
	Fonte de recurso 510-Valor Suplem.		
	3.1.90.11.00 – Venc.Vant.Fixas-P.Civil	R$ 1,00	120.000
	Principais serviços e ou produtos		
0001	Manter serviços da secretaria	Manter	01
	Houve aumento da meta física		

ORGÃO: 07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2013
01	UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
08	FUNÇÃO: ASSISTENCIA SOCIAL		
244	SUBFUNÇÃO: ASSISTENCIA COMUNITÁRIA		
0007	PROGRAMA: GESTÃO DA POLITICA DE ASSISTENCIA E PROMOÇÃO SOCIAL		
0.010	Atividade: Subvenção a Associação de Proteção e Maternidade e a Infância - A.P.M.I.		
	Fonte de recurso 000-Valor Reduzido		
	3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais	R$ 1,00	299.000
	Principais serviços e ou produtos		
0001	Repassar recursos financeiros à entidade	Repassar	01
	Houve redução da meta física		

ORGÃO: 08.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2013
01	UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
10	FUNÇÃO: SAUDE		
301	SUBFUNÇÃO:ATENÇÃO BASICA		
0002	PROGRAMA: EDIFICAÇÕES DE PROPRIOS PUBLICOS		
1.008	Projeto: Construção, Ampliação e Reforma de Unidades Básicas de Saúde		
	Fonte de recurso 000-Valor Suplem.		
	4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	R$ 1,00	400.000
	Principais serviços e ou produtos		

0001	Construção de Unidade Básica de Saúde	Construir	01
	Houve aumento da meta física		
0003	PROGRAMA: PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO		
2.021	Atividade: Manutenção dos Serviços da Secretaria de Saúde		
	Fonte de recurso 000-Valor Suplem.		
	3.3.90.36.00 – Outros Serv.Terc.P.Fisica	R$ 1,00	267.970
	3.3.90.39.00 - Outros Serv.Terc.P.Juridica	R$ 1,00	400.000
	Principais serviços e ou produtos		
0001	Manter os serviços da secretaria	Manter	01
	Houve aumento da meta física		

ORGÃO: 11.00 – SECRETARIA MUN. AGR.SERV.PUBLICO E MEIO AMBIENTE

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2013
01	UNIDADE: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA AGR.SERV.PUBLICO E MEIO AMBIENTE		
04	FUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO		
122	SUBFUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO GERAL		
0003	PROGRAMA: PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO		
2.050	Atividade: Manutenção dos Serviços da Secretaria de Agr., Serviços Públicos e Meio Ambiente		
	Fonte de recurso 000-Valor Reduzido		
	3.1.90.11.00 – Venc.Vantagens Fixas-P.Civil	R$ 1,00	240.000
	Principais serviços e ou produtos		
0001	Manter os serviços da secretaria	manter	01
	Houve redução da meta física		
15	FUNÇÃO: URBANISMO		
451	SUBFUNÇÃO: INFRA-ESTRUTURA URBANA		
0002	PROGRAMA: EDIFICAÇÕES DE PROPRIOS PUBLICOS		
1.016	Projeto: Construção de Muros e Passeios		
	Fonte de recurso 000 - Vlr.Reduzido		
	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	R$ 1,00	29.990
	Principais serviços e ou produtos		
0001	Construir e Manter Muros e Passeios	Construir	01
	Houve redução da meta física		
0021	PROGRAMA: URBANIZAÇÃO DAS AREAS PUBLICAS		
1.018	Projeto: Construção e Revitalização de Parques, Praças, Jardins e Áreas de Lazer		
	Fonte de recurso 000 – Vlr. Reduzido		
	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	R$ 1,00	30.000
	Principais serviços e ou produtos		
0001	Construir e Revitalizar Parques, Praças, Jardins e Áreas de Lazer	Construir	01
	Houve redução da meta física		
18	FUNÇÃO: GESTAO AMBIENTAL		
541	SUBFUNÇÃO: PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL		
0023	PROGRAMA: GESTAO AMBIENTAL		
1.020	Projeto: Construção e Implantação de Parques Ecológicos, Jardins Botânicos, Hortos e Reservas		
	Fonte de recurso 000 - Vlr.Reduzido		
	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	R$ 1,00	29.990
	Principais serviços e ou produtos		
0001	Construir e implantar parques ecológicos, jardins botânicos, hortos e reservas biológicas	Construir	01
	Houve redução da meta física		
1.021	Projeto: Ampliação e Manutenção do Aterro Municipal		
	Fonte de recurso 000 - Vlr.Reduzido		
	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	R$ 1,00	99.990
	Principais serviços e ou produtos		
0001	Ampliar e Manter o Aterro Municipal	Ampliar	01
	Houve redução da meta física		
26	FUNÇÃO: TRANSPORTE		
782	SUBFUNÇÃO: TRANSPORTE RODOVIARIO		
0024	PROGRAMA:PROGRAMA FORÇA RURAL		
1.023	Projeto: Pavimentação, Readequação e Conservação de Estradas Rurais		

	Fonte de recurso 000-Vlr Reduzido		
	4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	R$ 1,00	200.000
	Principais serviços e ou produtos		
0002	Pavimentar, readequar e conservar as estradas vicinais do município, através do Programa Caminhos da Roça	Pavimentar	01
	Houve redução da meta física		

ORGÃO: 12.00 – SECRETARIA MUN.IND., COMERCIO E TURISMO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2013
01	UNIDADE: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECR. DA IND., COMERCIO E TURISMO		
22	FUNÇÃO: INDUSTRIA		
122	SUBFUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO GERAL		
0003	PROGRAMA: PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO		
2.055	Atividade: Manutenção dos Serviços da Secretaria da Industria, Comercio e Turismo		
	Fonte de recurso 000-Valor Reduzido		
	3.1.90.11.00 – Venc.Vant.Fixas-P.Civil	R$ 1,00	360.000
	Principais serviços e ou produtos		
0001	Manter os serviços da secretaria	Manter	01
	Houve redução da meta física		

ORGÃO: 13.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSP.DESENV.URBANO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2013
01	UNIDADE: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E DESENVOLVIMENTO URBANO		
22	FUNÇÃO: INDUSTRIA		
661	SUBFUNÇÃO: PROMOÇÃO INDUSTRIAL		
0020	PROGRAMA:AQUISIÇÃO DE TERRENOS		
1.031	Projeto: Aquisição de Terrenos para Fomento da Industria e Comercio		
	Fonte de recurso 000-Vlr Suplem.		
	4.4.90.61.00 – Aquisições de Imoveis	R$ 1,00	1.985.910
	Principais serviços e ou produtos		
0002	Dar continuidade na realização de obras públicas na aquisição de terrenos para o incentivo de indústrias e comércio	Adquirir	01
	Houve aumento da meta física		
26	FUNÇÃO: TRANSPORTE		
122	SUBFUNÇÃO:ADMINISTRAÇÃO GERAL		
0003	PROGRAMA: PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO		
2.057	Atividade: Manutenção dos Serviços da Secretaria de Obras, Transporte e Desenv. Urbano		
	Fonte de recurso 000-Valor Reduzido		
	3.1.90.11.00 – Venc.Vant.Fixas-P.Civil	R$ 1,00	360.000
	Principais serviços e ou produtos		
0001	Manter os serviços da secretaria	Manter	01
	Houve redução da meta física		

Art. 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 26 de agosto de 2013.

ANGÉLICA FERREIRA
1ª Secretária

MARIA MARGARETH N. PIMPÃO GIOCONDO
Presidente

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS
Estado do Paraná

LEI Nº 4.127, DE 29 DE AGOSTO DE 2013

Autoriza o Poder Executivo a efetuar abertura de Crédito Adicional Suplementar, no orçamento do Município de Arapongas, para o exercício de 2013 e a ajustar as programações estabelecidas no Plano Plurianual 2010 a 2013 no Anexo I da Lei nº. 4.055, de 26/11/2012 e no Anexo V da Lei 4.056, de 26/11/2012 - Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2013.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ, DECRETOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Arapongas, da Lei Municipal nº 4.076, de 17 de dezembro de 2012 para o exercício de 2013, Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 3.473.880,00 (três milhões, quatrocentos e setenta e três mil e oitocentos e oitenta reais), mediante reforço das dotações orçamentárias, assim discriminados:

0400 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
0401 – Manutenção dos Serviços da Secretaria de Administração
041220003.2.007/3.1.90.11.00 – Vencim.Vantagens Fixas – Pessoal Civil ..... R$ 300.000,00
Fonte de Recurso 000
0500 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
0501 – Manutenção dos Serviços da Secretaria de Finanças
041220003.2.008/3.1.90.11.00 – Vencim.Vantagens Fixas – Pessoal Civil ..... R$ 120.000,00
Fonte de Recurso 510
0800 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
0801 – Fundo Municipal de Saúde
103010002.1.008/4.4.90.51.00 - Obras e Instalações ..... R$ 400.000,00
Fonte de Recurso 000
103010003.2.021/3.3.90.36.00-Outros Serviços de Terceiros-P.Fisica ..... R$ 267.970,00
Fonte de Recurso 000
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros P.Juridica ..... R$ 400.000,00
Fonte de Recurso 000
1300 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSP. DESEN. URBANO
1301 – Manutenção Serv.Secr.Obras, Transp.,Desenv.Urbano
226610020.1.031/4.4.90.61.00 – Aquisições de Imoveis ..... R$ 1.985.910,00
Fonte de Recurso 000

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito autorizado no artigo anterior, serão utilizados como recursos, na forma do disposto no artigo 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei Federal nº. 4.320/64, a anulação parcial das dotações orçamentárias, a saber:

0200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
0201 - Manutenção dos Serviços da Secretaria
041220003.2.002/3.1.90.11.00 – Vencim.Vantagens Fixas – Pessoal Civil ..... R$ 150.000,00
Fonte de Recurso 000
0200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
0201 - Manutenção dos Serviços da Secretaria
041240003.2.003/3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terc. Pessoa Jurídica ..... R$ 285.910,00
Fonte de Recurso 000
0300 – PROCURADORIA JURIDICA
0301 – Manutenção dos Serviços da Procuradoria Jurídica
041220003.2.005/3.1.90.11.00 – Vencim.Vantagens Fixas – Pessoal Civil ..... R$ 110.000,00
Fonte de Recurso 000
288460000.0.002/3.1.90.91.00 - Sentenças Judiciais ..... R$ 300.000,00
Fonte de Recurso 000
3.3.90.91.00 - Sentenças Judiciais ..... R$ 60.000,00
Fonte de Recurso 000
0400 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
0401 – Manutenção dos Serviços da Secretaria de Administração
041220003.2.007/3.1.90.11.00 – Vencim.Vantagens Fixas – Pessoal Civil ..... R$ 120.000,00
Fonte de Recurso 510
3.3.90.30.00 – Material de Consumo ..... R$ 300.000,00
Fonte de Recurso 000
3.3.90.32.00 – Material, Bem ou Serviço p/Distrib.Gratuita ..... R$ 200.000,00
Fonte de Recurso 000
082440004.0.020/3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais ..... R$ 299.000,00
Fonte de Recurso 000
0700 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
0701 – Fundo Municipal de Assistência Social
082440007.0.010/3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais ..... R$ 299.000,00
Fonte de Recurso 000
1100 – SECRETARIA MUN.AGRIC.SERV.PUBLICO E MEIO AMBIENTE

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS
Estado do Paraná

1101 – Manutenção Serv.Secretaria Agric.Serv.Público e Meio Ambiente
041220003.2.050/3.1.90.11.00 – Vencim.Vantagens Fixas- Pessoal Civil..... R$ 240.000,00
Fonte de Recurso 000.
154510002.1.016/ 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações..... R$ 29.990,00
Fonte de Recurso 000
154510021.1.018/ 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações..... R$ 30.000,00
Fonte de Recurso 000
185410023.1.020/4.4.90.51.00 – Obras e Instalações..... R$ 29.990,00
Fonte de Recurso 000
185410023.1.021/4.4.90.51.00 – Obras e Instalações..... R$ 99.990,00
Fonte de Recurso 000
267820024.1.023/4.4.90.51.00 – Obras e Instalações..... R$ 200.000,00
Fonte de Recurso 000
1200 - SECRETARIA MUNICIPAL IND., COMERCIO E TURISMO
1201 - Manutenção dos Serviços da Secr.Ind., Comercio e Turismo
221220003.2.055/3.1.90.11.00 – Vencim.Vantagens Fixas – Pessoal Civil..... R$ 360.000,00
Fonte de Recurso 000
1300 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSP. DESEN. URBANO
1301 – Manutenção Serv.Secr.Obras, Transp.,Desenv.Urbano
261220003.2.057/3.1.90.11.00 – Vencim. Vantagens Fixas – Pessoal Civil..... R$ 360.000,00
Fonte de Recurso 000

Art. 3º - Em decorrência da abertura do crédito adicional suplementar constante do art. 1º e redução através do art. 2º da presente lei, o montante das despesas e parte das metas físicas programadas para o exercício de 2013 nas ações orçamentárias estabelecidas no Anexo I da Lei nº. 4.055, de 26/11/2012 do Plano Plurianual 2010 a 2013, ficam reprogramadas na forma abaixo descrita:

ORGÃO: 02.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2010	2011	2012	2013
01	**UNIDADE: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA**					
04	**FUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO**					
122	**SUBFUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO GERAL**					
0003	**PROGRAMA: PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO**					
2.002	**Atividade: Manutenção dos Serviços da Secretaria Municipal de Governo**					
	Fonte de recurso 000-Valor Reduzido					
	3.1.90.11.00 – Venc.Vant.Fixas-P.Civil	**R$ 1,00**	-	-	-	**150.000**
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Manter os serviços da secretaria	Manter	-	-	-	01
	Houve redução da meta física					
124	**SUBFUNÇÃO: Controle Interno**					
0003	**PROGRAMA: PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO**					
2.003	**Atividade: Divulgação de Atos e Fatos Administrativos**					
	Fonte de recurso 000-Valor Reduzido					
	3.3.90.39.00 – Outros Serv.Terc.P.Jurídica	**R$ 1,00**	-	-	-	**285.910**
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Manter os serviços da secretaria	Manter	-	-	-	01
	Houve redução da meta física					

ORGÃO: 03.00 – PROCURADORIA JURÍDICA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2010	2011	2012	2013
01	**UNIDADE: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA PROCURADORIA JURIDICA**					
04	**FUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO**					
122	**SUBFUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO GERAL**					
0003	**PROGRAMA: PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO**					
2.005	**Atividade: Manutenção dos Serviços da Procuradoria Jurídica**					
	Fonte de recurso 000-Valor Reduzido					
	3.1.90.11.00 – Venc.Vant.Fixas-P.Civil	**R$ 1,00**	-	-	-	**110.000**
	3.1.90.91.00 – Sentenças Judiciais	**R$ 1,00**	-	-	-	**300.000**
	3.3.90.91.00 – Sentenças Judiciais	**R$ 1,00**	-	-	-	**60.000**
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Promover o controle e pagamento dos precatórios judiciais	Precatório	-	-	-	01
	Houve redução da meta física					

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS
Estado do Paraná

ORGÃO: 04.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2010	2011	2012	2013
01	UNIDADE: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO					
04	FUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO					
122	SUBFUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO GERAL					
0003	PROGRAMA: PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO					
2.007	Atividade: Manutenção dos Serviços da Secretaria de Administração					
	Fonte de recurso 000-Valor Suplem.					
	3.1.90.11.00 – Venc.Vant.Fixas-P.Civil	R$ 1,00	-	-	-	300.000
	Fonte de recurso 510-Valor Reduzido					
	3.1.90.11.00 – Venc.Vant.Fixas-P.Civil	R$ 1,00	-	-	-	120.000
	Fonte de recurso 000-Valor Reduzido					
	3.3.90.30.00 – Materiãl de Consumo	R$ 1,00	-	-	-	300.000
	3.3.90.32.00 – Mat.,Bem Serv. Distrib. Gratuita	R$ 1,00	-	-	-	200.000
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Manutenção dos serviços da secretaria	Manter	-	-	-	01
	Houve alteração da meta física					
08	FUNÇÃO: ASSISTENCIA SOCIAL					
244	SUBFUNÇÃO ASSISTENCIA COMUNITÁRIA					
0004	PROGRAMA: DESENVOLVIMENTO, APOIO SOCIAL E COMUNITÁRIO					
0.020	Atividade: Atividade: Subvenção à Associação de Proteção à Maternidade e a Infância – A.P.M.I.					
	Fonte de recurso 000-Valor Reduzido					
	3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais	R$ 1,00	-	-	-	299.000
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Repassar recursos financeiros à entidade	Repassar	-	-	-	01
	Houve redução da meta física					

ORGÃO: 05.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2010	2011	2012	2013
01	UNIDADE: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE FINANÇAS					
04	FUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO					
122	SUBFUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO GERAL					
0003	PROGRAMA: PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO					
2.008	Atividade: Manutenção dos Serviços da Secretaria de Finanças					
	Fonte de recurso 510-Valor Suplem.					
	3.1.90.11.00 – Venc.Vant.Fixas-P.Civil	R$ 1,00	-	-	-	120.000
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Manter serviços da secretaria	Manter	-	-	-	01
	Houve aumento da meta física					

ORGÃO: 07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2010	2011	2012	2013
01	UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					
08	FUNÇÃO: ASSISTENCIA SOCIAL					
244	SUBFUNÇÃO: ASSISTENCIA COMUNITÁRIA					
0007	PROGRAMA: GESTÃO DA POLITICA DE ASSISTENCIA E PROMOÇÃO SOCIAL					
0.010	Atividade: Subvenção a Associação de Proteção e Maternidade e a Infância - A.P.M.I.					
	Fonte de recurso 000-Valor Reduzido					
	3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais	R$ 1,00	-	-	-	299.000
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Repassar recursos financeiros à entidade	Repassar	-	-	-	01
	Houve redução da meta física					

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS

Estado do Paraná

ORGÃO: 08.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2010	2011	2012	2013
01	UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					
10	FUNÇÃO: SAUDE					
301	SUBFUNÇÃO:ATENÇÃO BASICA					
0002	PROGRAMA: EDIFICAÇÕES DE PROPRIOS PUBLICOS					
1.008	Projeto: Construção, Ampliação e Reforma de Unidades Básicas de Saúde					
	Fonte de recurso 000-Valor Suplem.					
	4.4.90.51.00 – Obras e Instações	R$ 1,00	-	-	-	400.000
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Construção de Unidade Básica de Saúde	Construir	-	-	-	01
	Houve aumento da meta física					
0003	PROGRAMA: PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO					
2.021	Atividade: Manutenção dos Serviços da Secretaria de Saúde					
	Fonte de recurso 000-Valor Suplem.					
	3.3.90.36.00 – Outros Serv.Terc.P.Fisica	R$ 1,00	-	-	-	267.970
	3.3.90.39.00 - Outros Serv.Terc.P.Juridica	R$ 1,00	-	-	-	400.000
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Manter os serviços da secretaria	Manter	-	-	-	01
	Houve aumento da meta física					

ORGÃO: 11.00 – SECRETARIA MUN. AGR.SERV.PUBLICO E MEIO AMBIENTE

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2010	2011	2012	2013
01	UNIDADE: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA AGR.SERV.PUBLICO E MEIO AMBIENTE					
04	FUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO					
122	SUBFUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO GERAL					
0003	PROGRAMA: PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO					
2.050	Atividade: Manutenção dos Serviços da Secretaria de Agr., Serviços Públicos e Meio Ambiente					
	Fonte de recurso 000-Valor Reduzido					
	3.1.90.11.00 – Venc.Vantagens Fixas-P.Civil	R$ 1,00	-	-	-	240.000
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Manter os serviços da secretaria	manter	-	-	-	01
	Houve redução da meta física					
15	FUNÇÃO: URBANISMO					
451	SUBFUNÇÃO: INFRA-ESTRUTURA URBANA					
0002	PROGRAMA: EDIFICAÇÕES DE PROPRIOS PUBLICOS					
1.016	Projeto: Construção de Muros e Passeios					
	Fonte de recurso 000 - Vlr.Reduzido					
	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	R$ 1,00	-	-	-	29.990
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Construir e Manter Muros e Passeios	Construir	-	-	-	01
	Houve redução da meta física					
0021	PROGRAMA: URBANIZAÇÃO DAS AREAS PUBLICAS					
1.018	Projeto: Construção e Revitalização de Parques, Praças, Jardins e Áreas de Lazer					
	Fonte de recurso 000 – Vlr. Reduzido					
	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	R$ 1,00	-	-	-	30.000
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Construir e Revitalizar Parques, Praças, Jardins e Áreas de Lazer	Construir	-	-	-	01
	Houve redução da meta física					
18	FUNÇÃO: GESTAO AMBIENTAL					
541	SUBFUNÇÃO: PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL					
0023	PROGRAMA: GESTAO AMBIENTAL					

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS

Estado do Paraná

1.020	**Projeto: Construção e Implantação de Parques Ecológicos, Jardins Botânicos, Hortos e Reservas**					
	Fonte de recurso 000 - Vlr.Reduzido					
	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	**R$ 1,00**	**-**	**-**	**-**	**29.990**
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Construir e implantar parques ecológicos, jardins botânicos, hortos e reservas biológicas	Construir	-	-	-	01
	Houve redução da meta física					
1.021	**Projeto: Ampliação e Manutenção do Aterro Municipal**					
	Fonte de recurso 000 - Vlr.Reduzido					
	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	**R$ 1,00**	**-**	**-**	**-**	**99.990**
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Ampliar e Manter o Aterro Municipal	Ampliar	-	-	-	01
	Houve redução da meta física					
26	**FUNÇÃO: TRANSPORTE**					
782	**SUBFUNÇÃO: TRANSPORTE RODOVIARIO**					
0024	**PROGRAMA:PROGRAMA FORÇA RURAL**					
1.023	**Projeto: Pavimentação, Readequação e Conservação de Estradas Rurais**					
	Fonte de recurso 000-Vlr Reduzido					
	4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	**R$ 1,00**	**-**	**-**	**-**	**200.000**
	Principais serviços e ou produtos					
0002	Pavimentar, readequar e conservar as estradas vicinais do município, através do Programa Caminhos da Roça	Pavimen-tar	-	-	-	01
	Houve redução da meta física					

ORGÃO: 12.00 – SECRETARIA MUN.IND., COMERCIO E TURISMO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2010	2011	2012	2013
01	**UNIDADE: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECR. DA IND., COMERCIO E TURISMO**					
22	**FUNÇÃO: INDUSTRIA**					
122	**SUBFUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO GERAL**					
0003	**PROGRAMA: PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO**					
2.055	**Atividade: Manutenção dos Serviços da Secretaria da Industria, Comercio e Turismo**					
	Fonte de recurso 000-Valor Reduzido					
	3.1.90.11.00 – Venc.Vant.Fixas-P.Civil	**R$ 1,00**	**-**	**-**	**-**	**360.000**
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Manter os serviços da secretaria	Manter	-	-	-	01
	Houve redução da meta física					

ORGÃO: 13.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSP.DESENV.URBANO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2010	2011	2012	2013
01	**UNIDADE: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E DESENVOLVIMENTO URBANO**					
22	**FUNÇÃO: INDUSTRIA**					
661	**SUBFUNÇÃO: PROMOÇÃO INDUSTRIAL**					
0020	**PROGRAMA:AQUISIÇÃO DE TERRENOS**					
1.031	**Projeto: Aquisição de Terrenos para Fomento da Industria e Comercio**					
	Fonte de recurso 000-Vlr Suplem.					
	4.4.90.61.00 – Aquisições de Imoveis	**R$ 1,00**	**-**	**-**	**-**	**1.985.910**
	Principais serviços e ou produtos					
0002	Dar continuidade na realização de obras públicas na aquisição de terrenos para o incentivo de indústrias e comércio	Adquirir	-	-	-	01
	Houve aumento da meta física					
26	**FUNÇÃO: TRANSPORTE**					

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS
Estado do Paraná

122	SUBFUNÇÃO:ADMINISTRAÇÃO GERAL					
0003	PROGRAMA: PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO					
2.057	Atividade: Manutenção dos Serviços da Secretaria de Obras, Transporte e Desenv. Urbano					
	Fonte de recurso 000-Valor Reduzido					
	3.1.90.11.00 – Venc.Vant.Fixas-P.Civil	R$ 1,00	-	-	-	360.000
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Manter os serviços da secretaria	Manter	-	-	-	01
	Houve redução da meta física					

Art. 4º - Face abertura do crédito adicional suplementar a que se refere o artigo 1º, com a anulação parcial constante do art. 2º e em razão dos ajustes efetuados através do artigo 3º. da presente Lei, o montante das despesas e parte das metas físicas programadas para e exercício de 2013 nas ações orçamentárias estabelecidas no ANEXO V da Lei nº 4.056, de 26/11/2012 - Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2013, ficam reprogramadas na forma abaixo descrita:

ORGÃO: 02.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2013
01	UNIDADE: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA		
04	FUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO		
122	SUBFUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO GERAL		
0003	PROGRAMA: PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO		
2.002	Atividade: Manutenção dos Serviços da Secretaria Municipal de Governo		
	Fonte de recurso 000-Valor Reduzido		
	3.1.90.11.00 – Venc.Vant.Fixas-P.Civil	R$ 1,00	150.000
	Principais serviços e ou produtos		
0001	Manter os serviços da secretaria	Manter	01
	Houve redução da meta física		
124	SUBFUNÇÃO: Controle Interno		
0003	PROGRAMA: PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO		
2.003	Atividade: Divulgação de Atos e Fatos Administrativos		
	Fonte de recurso 000-Valor Reduzido		
	3.3.90.39.00 – Outros Serv.Terc.P.Jurídica	R$ 1,00	285.910
	Principais serviços e ou produtos		
0001	Manter os serviços da secretaria	Manter	01
	Houve redução da meta física		

ORGÃO: 03.00 – PROCURADORIA JURÍDICA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2013
01	UNIDADE: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA PROCURADORIA JURIDICA		
04	FUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO		
122	SUBFUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO GERAL		
0003	PROGRAMA: PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO		
2.005	Atividade: Manutenção dos Serviços da Procuradoria Jurídica		
	Fonte de recurso 000-Valor Reduzido		
	3.1.90.11.00 – Venc.Vant.Fixas-P.Civil	R$ 1,00	110.000
	3.1.90.91.00 – Sentenças Judiciais	R$ 1,00	300.000
	3.3.90.91.00 – Sentenças Judiciais	R$ 1,00	60.000
	Principais serviços e ou produtos		
0001	Promover o controle e pagamento dos precatórios judiciais	Precatório	01
	Houve redução da meta física		

ORGÃO: 04.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2013
01	UNIDADE: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
04	FUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO		
122	SUBFUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO GERAL		
0003	PROGRAMA: PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO		
2.007	Atividade: Manutenção dos Serviços da Secretaria de Administração		
	Fonte de recurso 000-Valor Suplem.		
	3.1.90.11.00 – Venc.Vant.Fixas-P.Civil	R$ 1,00	300.000
	Fonte de recurso 510-Valor Reduzido		
	3.1.90.11.00 – Venc.Vant.Fixas-P.Civil	R$ 1,00	120.000
	Fonte de recurso 000-Valor Reduzido		
	3.3.90.30.00 – Material de Consumo	R$ 1,00	300.000
	3.3.90.32.00 – Mat.,Bem,Serv. Distrib. Gratuita	R$ 1,00	200.000
	Principais serviços e ou produtos		

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS

Estado do Paraná

0001	Manutenção dos serviços da secretaria	Manter	01
	Houve alteração da meta física		
08	**FUNÇÃO: ASSISTENCIA SOCIAL**		
244	**SUBFUNÇÃO ASSISTENCIA COMUNITÁRIA**		
0004	**PROGRAMA: DESENVOLVIMENTO, APOIO SOCIAL E COMUNITÁRIO**		
0.020	**Atividade: Atividade: Subvenção à Associação de Proteção à Maternidade e a Infância – A.P.M.I.**		
	Fonte de recurso 000-Valor Reduzido		
	3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais	**R$ 1,00**	**299.000**
	Principais serviços e ou produtos		
0001	Repassar recursos financeiros à entidade	Repassar	01
	Houve redução da meta física		

ORGÃO: 05.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2013
01	**UNIDADE: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE FINANÇAS**		
04	**FUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO**		
122	**SUBFUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO GERAL**		
0003	**PROGRAMA: PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO**		
2.008	**Atividade: Manutenção dos Serviços da Secretaria de Finanças**		
	Fonte de recurso 510-Valor Suplem.		
	3.1.90.11.00 – Venc.Vant.Fixas-P.Civil	**R$ 1,00**	**120.000**
	Principais serviços e ou produtos		
0001	Manter serviços da secretaria	Manter	01
	Houve aumento da meta física		

ORGÃO: 07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2013
01	**UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**		
08	**FUNÇÃO: ASSISTENCIA SOCIAL**		
244	**SUBFUNÇÃO: ASSISTENCIA COMUNITÁRIA**		
0007	**PROGRAMA: GESTÃO DA POLITICA DE ASSISTENCIA E PROMOÇÃO SOCIAL**		
0.010	**Atividade: Subvenção a Associação de Proteção e Maternidade e a Infância - A.P.M.I.**		
	Fonte de recurso 000-Valor Reduzido		
	3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais	**R$ 1,00**	**299.000**
	Principais serviços e ou produtos		
0001	Repassar recursos financeiros à entidade	Repassar	01
	Houve redução da meta física		

ORGÃO: 08.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2013
01	**UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**		
10	**FUNÇÃO: SAUDE**		
301	**SUBFUNÇÃO:ATENÇÃO BASICA**		
0002	**PROGRAMA: EDIFICAÇÕES DE PROPRIOS PUBLICOS**		
1.008	**Projeto: Construção, Ampliação e Reforma de Unidades Básicas de Saúde**		
	Fonte de recurso 000-Valor Suplem.		
	4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	**R$ 1,00**	**400.000**
	Principais serviços e ou produtos		
0001	Construção de Unidade Básica de Saúde	Construir	01
	Houve aumento da meta física		
0003	**PROGRAMA: PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO**		
2.021	**Atividade: Manutenção dos Serviços da Secretaria de Saúde**		
	Fonte de recurso 000-Valor Suplem.		
	3.3.90.36.00 – Outros Serv.Terc.P.Fisica	**R$ 1,00**	**267.970**
	3.3.90.39.00 - Outros Serv.Terc.P.Juridica	**R$ 1,00**	**400.000**
	Principais serviços e ou produtos		
0001	Manter os serviços da secretaria	Manter	01
	Houve aumento da meta física		

ORGÃO: 11.00 – SECRETARIA MUN. AGR.SERV.PUBLICO E MEIO AMBIENTE

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2013
01	**UNIDADE: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA AGR.SERV.PUBLICO E MEIO AMBIENTE**		

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS
Estado do Paraná

04	FUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO		
122	SUBFUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO GERAL		
0003	PROGRAMA: PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO		
2.050	Atividade: Manutenção dos Serviços da Secretaria de Agr., Serviços Públicos e Meio Ambiente		
	Fonte de recurso 000-Valor Reduzido		
	3.1.90.11.00 – Venc.Vantagens Fixas-P.Civil	R$ 1,00	240.000
	Principais serviços e ou produtos		
0001	Manter os serviços da secretaria	manter	01
	Houve redução da meta física		
15	FUNÇÃO: URBANISMO		
451	SUBFUNÇÃO: INFRA-ESTRUTURA URBANA		
0002	PROGRAMA: EDIFICAÇÕES DE PROPRIOS PUBLICOS		
1.016	Projeto: Construção de Muros e Passeios		
	Fonte de recurso 000 - Vlr.Reduzido		
	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	R$ 1,00	29.990
	Principais serviços e ou produtos		
0001	Construir e Manter Muros e Passeios	Construir	01
	Houve redução da meta física		
0021	PROGRAMA: URBANIZAÇÃO DAS AREAS PUBLICAS		
1.018	Projeto: Construção e Revitalização de Parques, Praças, Jardins e Áreas de Lazer		
	Fonte de recurso 000 – Vlr. Reduzido		
	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	R$ 1,00	30.000
	Principais serviços e ou produtos		
0001	Construir e Revitalizar Parques, Praças, Jardins e Áreas de Lazer	Construir	01
	Houve redução da meta física		
18	FUNÇÃO: GESTAO AMBIENTAL		
541	SUBFUNÇÃO: PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL		
0023	PROGRAMA: GESTAO AMBIENTAL		
1.020	Projeto: Construção e Implantação de Parques Ecológicos, Jardins Botânicos, Hortos e Reservas		
	Fonte de recurso 000 - Vlr.Reduzido		
	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	R$ 1,00	29.990
	Principais serviços e ou produtos		
0001	Construir e implantar parques ecológicos, jardins botânicos, hortos e reservas biológicas	Construir	01
	Houve redução da meta física		
1.021	Projeto: Ampliação e Manutenção do Aterro Municipal		
	Fonte de recurso 000 - Vlr.Reduzido		
	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	R$ 1,00	99.990
	Principais serviços e ou produtos		
0001	Ampliar e Manter o Aterro Municipal	Ampliar	01
	Houve redução da meta física		
26	FUNÇÃO: TRANSPORTE		
782	SUBFUNÇÃO: TRANSPORTE RODOVIARIO		
0024	PROGRAMA:PROGRAMA FORÇA RURAL		
1.023	Projeto: Pavimentação, Readequação e Conservação de Estradas Rurais		
	Fonte de recurso 000-Vlr Reduzido		
	4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	R$ 1,00	200.000
	Principais serviços e ou produtos		
0002	Pavimentar, readequar e conservar as estradas vicinais do município, através do Programa Caminhos da Roça	Pavimentar	01
	Houve redução da meta física		

ORGÃO: 12.00 – SECRETARIA MUN.IND., COMERCIO E TURISMO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2013
01	UNIDADE: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECR. DA IND., COMERCIO E TURISMO		
22	FUNÇÃO: INDUSTRIA		
122	SUBFUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO GERAL		
0003	PROGRAMA: PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO		
2.055	Atividade: Manutenção dos Serviços da Secretaria da Industria, Comercio e Turismo		
	Fonte de recurso 000-Valor Reduzido		

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS
Estado do Paraná

	3.1.90.11.00 – Venc.Vant.Fixas-P.Civil	**R$ 1,00**	**360.000**
	Principais serviços e ou produtos		
0001	Manter os serviços da secretaria	Manter	01
	Houve redução da meta física		

ORGÃO: 13.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSP.DESENV.URBANO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2013
01	**UNIDADE: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E DESENVOLVIMENTO URBANO**		
22	**FUNÇÃO: INDUSTRIA**		
661	**SUBFUNÇÃO: PROMOÇÃO INDUSTRIAL**		
0020	**PROGRAMA:AQUISIÇÃO DE TERRENOS**		
1.031	**Projeto: Aquisição de Terrenos para Fomento da Industria e Comercio**		
	Fonte de recurso 000-Vlr Suplem.		
	4.4.90.61.00 – Aquisições de Imoveis	**R$ 1,00**	**1.985.910**
	Principais serviços e ou produtos		
0002	Dar continuidade na realização de obras públicas na aquisição de terrenos para o incentivo de indústrias e comércio	Adquirir	01
	Houve aumento da meta física		
26	**FUNÇÃO: TRANSPORTE**		
122	**SUBFUNÇÃO:ADMINISTRAÇÃO GERAL**		
0003	**PROGRAMA: PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO**		
2.057	**Atividade: Manutenção dos Serviços da Secretaria de Obras, Transporte e Desenv. Urbano**		
	Fonte de recurso 000-Valor Reduzido		
	3.1.90.11.00 – Venc.Vant.Fixas-P.Civil	**R$ 1,00**	**360.000**
	Principais serviços e ou produtos		
0001	Manter os serviços da secretaria	Manter	01
	Houve redução da meta física		

Art. 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 29 de agosto de 2013.

ANTONIO JOSÉ BEFFA
Prefeito

SANDRO J. A. CICERO
Secretário Municipal de Finanças

SECRETARIA EXECUTIVA
Publicado no Jornal
Tribuna do Norte e no
Diário Oficial do Município
Em 30/08/2013
Katia Nigueloa
Funcionária

Edição nº 6.772